



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO Nº 003/2019

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia
27 / 02 / 2019
[Assinatura]

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Autarquias e Fundacional, relativo aos dias 04 de Março e 06 de Março do ano de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ,
ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado do dia 05 de Março de 2019 (terça-feira), destinadas as comemorações carnavalescas, sendo uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) e no dia 06/03/2019 (quarta-feira), nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

de Palestina do Pará – PA, em virtude das comemorações alusivas ao feriado de carnaval;

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como Setor de Licitações e Contratos e atendimento em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º. O expediente será reestabelecido normalmente no dia 07/03/2019 (quinta-feira).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e dezenove.

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal